

**UFV**

Universidade Federal de Viçosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER



**DLZ**  
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

## CONCURSO UFV DE FOTOGRAFIA

### COMO É BOM FAZER EXERCÍCIO!

#### EDITAL

##### CAPÍTULO I - SOBRE O CONCURSO

**Art. 1º.** O Concurso UFV de Fotografia “Como é bom fazer exercício!” é uma ação que tem como objetivo incentivar toda comunidade universitária a praticar atividades esportivas, além de uma interação cultural com a fotografia, e de estimular a integração entre os membros da comunidade universitária.

**Art. 2º.** O Concurso é destinado a estudantes de graduação e pós-graduação, docentes e servidores técnico administrativos da Universidade Federal de Viçosa.

**Art. 3º.** O Concurso será realizado em categoria única:

Imagens Produzidas por Câmeras Fotográficas e/ou Celulares:

A foto deve conter imagem que remeta à qualquer prática de atividades físicas (esportes, lazer, recreação e saúde) tanto em ambiente interno como externo, como elemento principal da foto.

**§ 1º.** As imagens onde figurem pessoas passíveis de serem reconhecidas devem vir acompanhadas, necessariamente, de carta digitalizada assinada por elas, autorizando o uso da sua imagem.

**§ 2º.** Nas imagens que contenham obras de arte deve haver, necessariamente, a menção do autor no texto explicativo.

**§ 3º.** Não serão aceitas imagens com ajuste (s) (tratamento, filtro, edição ou manipulação)

**Art. 4º.** As premiações consistem em:

1) Para os três primeiros colocados:

- Troféu
- Certificado de classificação

2) Do quarto ao décimo colocado:

- Medalha
- Certificado de menção honrosa



- 3) Para os demais participantes  
- Certificado de participação

## CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO E INFORMAÇÕES

**Art. 5º.** Somente poderão participar fotos postadas entre os dias 17 de agosto a 07 de setembro de 2021.

**Art. 6º.** Para efetivar a inscrição os participantes devem obrigatoriamente seguir os seguintes passos:

a) Enviar para o e-mail **concursofoto.dlz@ufv.br** os dados do participante contendo:

- ✦ a.1. Nome completo:
- ✦ a.2. Vínculo institucional:
  - ✦  estudante graduação
  - ✦  estudante da pós-graduação
  - ✦  professor
  - ✦  funcionário
- ✦ a.3 Matrícula UFV
- ✦ a.4.: Título da imagem:,
- ✦ a.5. Data e local onde a fotografia foi tirada,
- ✦ a.6. Especificação do equipamento.
- ✦ a.7. Carta devidamente assinada nos casos inclusos no artigo terceiro, § 1º.

b) uma imagem digital no formato JPG ou JPEG, em arquivo de, no máximo, 10MB (dez megabytes).

Ou

O arquivo enviado deverá ser no formato JPG, observando a resolução mínima de 300 DPI e o formato mínimo de 2.100 x 1.500;

Fotografias recebidas fora do padrão descrito serão automaticamente desclassificadas;

c) Depois da inscrição aceita, as fotos serão disponibilizadas no site da DLZ, onde será feita a exposição oficial das fotografias do concurso entre os dias 08 a 29 de setembro de 2021. As fotografias inscritas deverão também ser publicadas no perfil do participante no Instagram, marcando o [@dlzufvoficial](#) e o local da foto.

Além disso, o perfil onde a foto for postada deverá permanecer aberto e deve seguir os seguintes perfis no Instagram:

[@dlzufvoficial](#) \_\_\_ instagram DLZ

[@ufvbroficial](#) \_\_\_ instagram UFV

**Parágrafo único** - Os participantes deverão observar, obrigatoriamente, os seguintes itens:



Universidade Federal de Viçosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER



DLZ  
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

- a) a candidatura tem caráter individual e o prêmio é indivisível;
- b) cada candidato (a) poderá inscrever somente uma imagem;
- c) a imagem inscrita deve ser de autoria do candidato.
- d) a inscrição, textos e imagens não poderão sofrer alterações após terem sido transmitidos a UFV;
- f) as inscrições enviadas por qualquer outro meio que não os descritos neste Regulamento, não serão consideradas;
- g) as inscrições efetuadas com informações incompletas, imagem maiores que o previsto neste regulamento, serão desclassificadas, e
- h) a imagem inscrita não pode ter sido premiada em outro (s) concurso (s) e, deve ser inédita, ou seja, não ter sido publicada em qualquer veículo de comunicação ou mídias sociais.
- i) não está permitido a inserção de imagens de menores de idade!

**Nota 1:** As inscrições que não atendam todos os requisitos exigidos serão desclassificadas.

**Nota 2:** A UFV não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais congestionamentos de rede e problemas técnicos, por isso, recomenda-se o envio das propostas com antecedência.

**Nota 3:** A inscrição no Concurso só poderá ser realizada após a validação e confirmação por e-mail enviada pela DLZ ao participante.

### **CAPÍTULO III - COMISSÃO JULGADORA e CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

**Art. 7º.** A avaliação das fotos ocorrerá em duas etapas da seguinte forma:

**Etapla 1:** Votação popular através de questionário disponibilizado no site oficial da DLZ.

**Etapla 2:** Número de curtidas nas imagens publicadas no instagram do participante.

Ao resultado final da votação popular será adicionado pontos extras para as fotos com maior número de curtidas.

Pontuação extra:

100 pontos - 1º lugar em curtidas no instagram

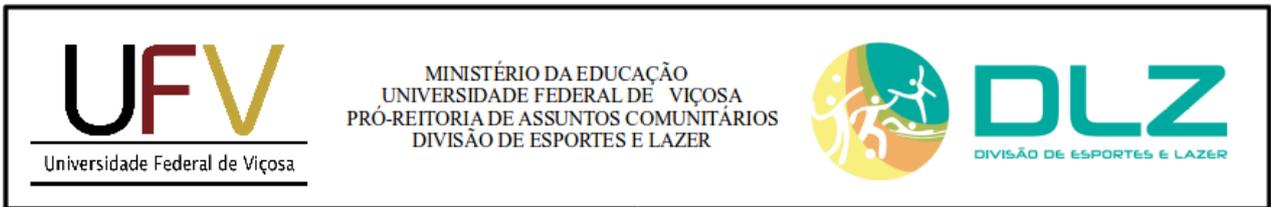
50 pontos - 2º lugar em curtidas no instagram

30 pontos - 3º lugar em curtidas no instagram

As fotos poderão ser divulgadas no instagram do participante seguindo as orientações deste edital, a partir da data de confirmação da inscrição, ou seja, após o recebimento de email confirmando o aceite da imagem no concurso.

A votação no site da DLZ será realizada no período de 08 a 29 de setembro de 2021.

Nesta etapa serão selecionadas as 10 (dez) fotos mais votadas que seguirão para avaliação na terceira etapa.



**Etapa 3:** Comissão julgadora composta por 03 profissionais de fotografia. Serão analisados diversos aspectos técnicos e subjetivos para a definição das fotografias vencedoras, tais como enquadramento, estética, uso da luz, ineditismo e criatividade.

§ 1º. A comissão julgadora não estabelecerá a classificação dos candidatos ou imagens para além dos três primeiros colocados.

§ 2º. As decisões da comissão julgadora não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo e da premiação.

**Art. 8º.** A Comissão Julgadora avaliará os trabalhos até o dia 30 de setembro de 2021.

## **CAPÍTULO V -DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E ENTREGA DA PREMIAÇÃO**

**Art. 9.** A divulgação do resultado do Concurso UFV de Fotografia: Como é bom fazer exercício! será divulgado nas páginas da DLZ no Instagram [@dlzufvoficial](#) e no site da UFV no dia 01 de outubro de 2021.

**Art. 10.** Os 03 (três) participantes selecionados receberão um e-mail da organização do concurso para agendar a retirada da premiação na Divisão de Esporte e Lazer. Os demais participantes receberão os certificados de participação por e-mail.

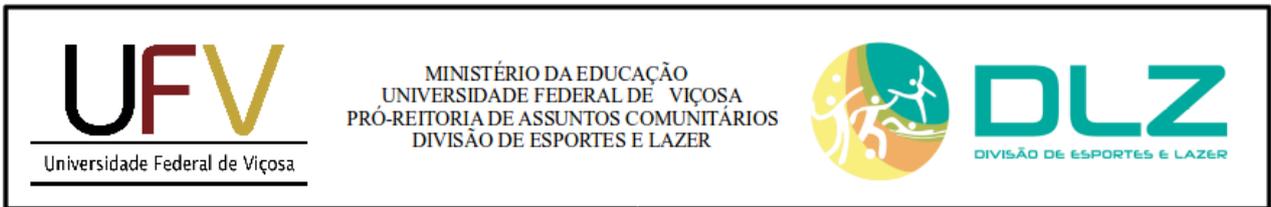
**Art. 11.** Toda comunicação oficial relativa ao concurso será feita pelo site oficial da DLZ ou Instagram da DLZ.

## **CAPÍTULO VI -DIREITOS AUTORAIS**

**Art. 12.** Fica estabelecido com os (as) vencedores (as), autores (as) das imagens premiadas, o encaminhamento a UFV, de via original do termo de cessão de direitos, licenciamento e autorização de uso pleno da imagem, devidamente assinado, e o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da imagem para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

**Parágrafo único** - A UFV terá o direito de utilizar ou não as imagens premiadas, em sua totalidade ou em parte, face às conveniências administrativas, para impressão e demais fins, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira. Os autores premiados, se necessário, devem enviar novamente as imagens em seu formato original.

**Art. 13.** Fica resguardado aos autores de apresentar as imagens em exposições, reuniões, congressos e permitir a sua divulgação pela imprensa ou qualquer outro meio, sem fins



comerciais, indicando, porém, a UFV como titular dos direitos sobre a imagem.

**Parágrafo único** - Os créditos das imagens seguirão o padrão: nome do autor (a) / UFV.

## **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14.** O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todos os termos e condições do presente Regulamento.

**Parágrafo único** - O não cumprimento de qualquer item deste Regulamento implicará na desclassificação do candidato.

**Art. 15.** As imagens inscritas poderão fazer parte do banco de imagens científicas e tecnológicas da UFV, mediante autorização na ficha de inscrição.

**Art. 16.** As inscrições poderão ser prorrogadas a critério dos organizadores, sem necessidade de alterar o presente Regulamento.

**Art. 17.** Em casos de imagem inscrita que remete a uma outra fotografia já feita por outro fotógrafo, esta será analisada pelos organizadores do concurso podendo ser excluída mesmo após o concurso ter sido divulgado;

**Art. 18.** Dúvidas acerca deste prêmio/edital podem ser esclarecidas, via correio eletrônico: [concursofoto.dlz@ufv.br](mailto:concursofoto.dlz@ufv.br)

**Art. 19.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Organizadora deste Concurso.

**Agora é com você. Então não perca tempo. Exercite-se!  
Sinta como é bom estar em movimento.  
Divirta-se, tire fotos, participe e boa sorte !!!**



## ANEXO 1

### CONCURSO UFV DE FOTOGRAFIA

### COMO É BOM FAZER EXERCÍCIO!

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

a.1. Nome completo:

a.2. Vínculo institucional:

- estudante de graduação.
- estudante da pós-graduação.
- professor.
- servidores técnico administrativos.

a.3 Matrícula UFV:

a.4.: Título da imagem:

a.5. Data de quando foi realizada a foto:

a.6. Local (Cidade - Estado) onde a fotografia foi tirada:

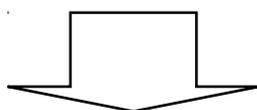
a.7. Especificação do equipamento:

- celular
- câmera fotográfica
- outros:

a.8. Anexar em pdf no e-mail à carta devidamente assinada nos casos inclusos no artigo terceiro do regulamento.

a.9. Anexar em pdf uma carta de concordância em participar do concurso, conforme modelo em anexo.

**INSERIR AQUI A FOTO:**



REMETER ESSE ARQUIVO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: [concursofoto.dlz@ufv.br](mailto:concursofoto.dlz@ufv.br)

**UFV**

Universidade Federal de Viçosa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS  
DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER**DLZ**

DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER

## ANEXO 2

### CONCURSO UFV DE FOTOGRAFIA

### COMO É BOM FAZER EXERCÍCIO!

### MODELO DE CARTA PARA INSCRIÇÃO

Informo que, li o edital do concurso de fotografia promovido para UFV – DLZ relativo à temática: “Como é bom fazer exercício”. Manifesto minha concordância com todos os termos deste edital. Declaro que a foto foi feita por minha autoria, não apresenta na imagem nenhum menor de idade, sendo a totalmente original. Atualmente tenho vínculo efetivo junto à Universidade, com número de matrícula .....

Viçosa, ...de ..... de 2021.

Assinatura

Nome: .....